



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 01/2017

Projeto de Resolução nº 02, de 2017

**AUTORIZA A BAIXA DE BENS
PATRIMONIAIS PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL, NA
FORMA QUE ESPECIFICA.**

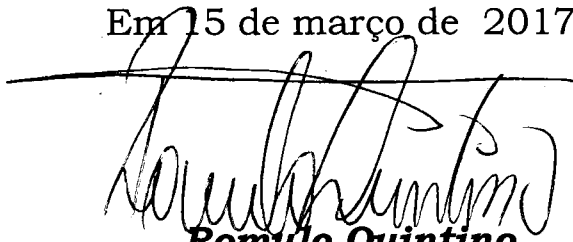
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CASCATEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS
ILUSTRES VEREADORES GUGU BUENO – PRESIDENTE, ROMULO
QUINTINO – 1º VICE-PRESIDENTE, CELSO DAL MOLIN – 2º VICE-
PRESIDENTE, OLAVO SANTOS – 1º SECRETÁRIO E PEDRO
SAMPAIO – 2º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Autoriza a baixa dos bens patrimoniais
permanentes, registrados no acervo do Setor de Patrimônio da
Câmara Municipal de Cascavel.

Parágrafo único. A lista de bens a serem baixados do
acervo consta do Anexo I, que integra esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

*Palácio José Neves Formighieri
Câmara Municipal de Cascavel,
Em 15 de março de 2017.*


Romulo Quintino
Presidente em exercício

ts.

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 256 Pag. 2 de 2
EM 23 103 12017

PUBLICADO
JORNAL "GAZETA DO PARANÁ" - pag. 507.
Nº 2500 EM 23 103 12017



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº. 01/2017 - fls. 02

ANEXO I

Memorando 07.2017/ Setor de Patrimônio

01 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor
Marcos Godoi
Diretor Administrativo

Assunto: Emissão de resolução de baixa patrimonial

Considerando a parecer da sindicância administrativa instalada pela portaria nº 170 de 2016.

Considerando o acolhimento do parecer da sindicância administrativa pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascavel Aldino Gugu Bueno.

Segue abaixo listagem dos bens não encontrados, para que seja realizada a resolução de baixa patrimonial.

BENS	PATRIMONIO
MONITOR LCD TELA 17 NA COR PRETA	08151
ASPIRADOR DE PÓ - CAPACIDADE PARA 32 LITROS COR PREDOMINANTE LARANJA MARCA KROMUS.	1059
COMENTARIO SA LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - 1ª EDITION - 2010	24032
CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA	12055
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	12076
PARAFUSOEIRA MANUAL À BATERIA COM MANDRIL DE 3/8" (OMM)VE	01439
APARELHO DE TELEFONE COM FIO	05073
TAPETE COM FILAMENTOS DE VINIL SINTÉTICO.	06156

Atenciosamente

Marcos A. Massaneiro
Marcos Aurélio Massaneiro
Oficial Legislativo I

